Aula 10

OUTRAS ESTRUTURAS ORACIONAIS POR SUBORDINAÇÃO

META

Apresentar construções oracionais subordinadas por infinitivo, gerúndio, subjuntivo e indicativo.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:
relacionar e comparar as diferentes construções oracionais subordinadas por infinitivo, gerúndio, subjuntivo e indicativo.

PRÉ-REQUISITO

Construções oracionais; papel temático.

Lêda Corrêa

INTRODUÇÃO

O processo de subordinação apresenta outros modos de junção de orações, que compreendem ausência de conjunção associada à mudança na forma (modo) verbal, ou ainda presença de conjunção e mudança no modo verbal ao mesmo tempo. As primeiras são formadas pelo infinitivo e pelo gerúndio; as últimas, pelo subjuntivo. Assim, as orações de infinitivo e de gerúndio são marcadas como subordinadas pelo modo verbal; as de subjuntivo são duplamente marcadas, pela conjunção e pelo modo.

Segundo Perini (2010), na língua padrão escrita "ocorrem orações de subjuntivo sem conjunção: solicitamos seja transferida a funcionária; essa estrutura não existe no PB, e mesmo na escrita está restrita ao estilo formal burocrático" (PERINI, 2010, p. 166).

Outro aspecto pontuado por Perini (1995, 2010) é sobre os particípios, que as gramáticas tradicionais costumam apresentar como um tipo de oração subordinada. Contra essa classificação tradicional, o referido gramático argumenta que em uma construção como (1) *Quebrado o contrato, todos os clientes se retiraram da sala*, na qual o segmento sublinhado é tradicionalmente classificado como oração reduzida de particípio, há fortes argumentos contra essa análise, que demonstram que tal segmento não é uma oração. Para tanto, apresenta três argumentos: o primeiro diz respeito à valência, conceito segundo o qual nos possibilita sabermos em quais construções oracionais os verbos podem ocorrer. Por exemplo, na aula 2, você aprendeu que o verbo *quebrar* pode ocorrer tanto na construção ergativa, quanto na transitiva, respectivamente, (2) *O carro quebrou* e (3) *O motorista quebrou o carro*, mas não ocorre na intransitiva, pois o papel temático da construção (2) é Paciente, e nas construções intransitivas o papel temático do SN é Agente. As formas não conjugadas, como o infinitivo e o gerúndio desse verbo não são exceções: *quebrar* e *quebrando* ocorrem exatamente nas mesmas construções que as outras formas verbais conjugadas desse verbo. Mas isso não se aplica ao particípio, pois *quebrado* não pode ocorrer na construção transitiva (4) * *O motorista quebrado o carro, que é inaceitáve*l. O segundo argumento que distingue as formas componentes do lexema verbal, e que reforça o primeiro argumento, é a irregularidade semântica do particípio, que pode assumir significados imprevisíveis a partir do significado do verbo. Por exemplo, *quebrado* evoca o resultado de um evento (o carro quebrado), mas *sabido* é a pessoa que sabe, não evoca necessariamente o resultado do evento de saber. Nas demais formas verbais, há regularidade semântica, pois a diferença semântica entre *quebro, quebrava, quebrando* é exatamente a mesma para *sei, sabia, sabendo*. Finalmente, o terceiro argumento aponta para o comportamento morfológico do particípio que é diverso das formas verbais, uma vez que ele admite flexão de número com o sufixo –s (os verbos *fazem* plural, mas nunca em –s) e de gênero (*quebrado, quebrada*).

Tudo isso indica que o particípio não é uma forma verbal, é antes

um nominal, um "adjetivo" relacionado ao verbo através de derivação. Para reforçar esse terceiro argumento, vamos transformar a oração (1) *Quebrado o contrato, todos os clientes se retiraram da sala* para (5) *Quebrada a venda, todos os clientes se retiraram da sala*. Você observou que ocorreu alteração de gênero no particípio *quebrado*, contrariando assim o comportamento tipicamente verbal. Semelhante é o processo que ocorre em (2) *O carro quebrou* se substituirmos a forma verbal *quebrou* pelo particípio *quebrado*, que concorda em número e gênero com o sintagma nominal *o carro*.

Nessa perspectiva, se o particípio não é uma forma verbal, não pode ser também núcleo de uma oração; consequentemente, não há orações de particípio. A única situação em que ocorre o particípio verbal e não o nominal é quando ele aparece associado ao verbo auxiliar *ter*.

Retomando: vamos considerar as orações de infinitivo, de gerúndio e de subjuntivo como outros modos de construção subordinada, mas não consideraremos como orações as construções com o particípio pelas razões já expostas.

ORAÇÕES DE INFINITIVO

Em (6) *O padre resolveu perdoar os pecadores*, a sequência *perdoar os pecadores* é uma oração, mas não pode ocorrer sozinha no período, isto é, ela aparece sempre como parte de uma oração maior, que é a sequência completa de (6). Como você pode observar, a marca da subordinação em (6) é a forma verbal no infinitivo.

Assim, uma das principais funções do infinitivo é marcar uma oração como subordinada. Além disso, o infinitivo veicula a informação de que a oração subordinada por ele constituída é sempre um sintagma nominal (SN), cujas funções são sujeito, objeto ou complemento de uma preposição, já que essas funções são relativas a todo SN. Exemplificando:

(6) O padre resolveu perdoar os pecadores.

A oração sublinhada em (6) tem a função de objeto.

(7) Você cometer essa fraude me surpreendeu.

A oração sublinhada em (7) tem a função de sujeito.

(8) Ele estava viajando para ficar perto da turma.

A oração sublinhada em (8) tem a função de complemento de preposição.

Do ponto de vista semântico, todo SN tem um papel temático. Nesse sentido, "todo papel temático que pode se associar a um SN pode também

se associar a uma oração infinitiva" (PERINI, 2010, p. 167). Por exemplo, *você cometer essa fraude* é o Agente de *surpreendeu* em (7).

ORAÇÕES DE GERÚNDIO

As orações subordinadas de gerúndio são sintaticamente paralelas a sintagmas adverbiais.

(9) Chegando os retardatários, podemos iniciar a plenária.
(10) O menino passou correndo.

A oração (10) apresenta uma estrutura sintaticamente "incompleta", embora sua semântica seja plena, pois apresenta *o menino* como sujeito e Agente de *passou*; *correndo* não tem sujeito, mas se entende como tendo o mesmo Agente, isto é, *o menino*.

ORAÇÕES DE SUBJUNTIVO

Essas orações, diferentemente das infinitivas e de gerúndio, apresentam duas marcas de subordinação: pela conjunção e pelo modo do verbo.

(11) O guarda queria que os motoristas respeitassem os pedestres.
(12) O médico pediu para avisá-lo quando o paciente estivesse na maca.

Quando pode introduzir também orações de indicativo, como em:

(13) A escritora saiu quando findou a noite de autógrafos.

Gerar orações de subjuntivo ou de indicativo depende do verbo; por exemplo, o verbo *sair* rege o indicativo, *pedir* rege o subjuntivo.A conjunção quando introduz orações de subjuntivo ou de indicativo sintaticamente paralelas a sintagmas adverbiais, com o papel de Tempo.

A conjunção *se* também introduz orações de subjuntivo paralelas a sintagmas adverbiais, com o papel temático de Condição:

(14) A professora prometeu ir ao colégio se puder sair do *congestionamento.*

CONCLUSÃO

São quatro tipos de orações subordinadas que examinamos nesta aula:
1. Com verbo no infinitivo (sem conjunção);
2. Com verbo no gerúndio (sem conjunção);
3. Com conjunção e verbo no subjuntivo;

4. Com conjunção e verbo no indicativo.

O processo de subordinação ainda apresenta outros aspectos relativos à distinção, no interior de estruturas com mais de um verbo, entre quais comportam ou não comportam orações subordinadas. Mencionaremos apenas um deles: por exemplo, em (15) *O ministro resolveu pedir exoneração do cargo* tem dois verbos (*resolver e pedir*) e duas orações, sendo a segunda uma subordinada de infinitivo, mas (16) *O ministro vai pedir exoneração do cargo* só tem uma oração, embora tenha igualmente dois verbos.

RESUMO

Nesta aula, você estudou mais alguns modos de formar orações subordinadas. Na Introdução, discutimos, com base nos argumentos de Perini (1995, 2010), que os particípios nominais não são formadores de orações, pois não se comportam como categoria verbal. Em seguida, desenvolvemos as orações subordinadas de infinitivo, de gerúndio, de subjuntivo e de indicativo. Finalmente, vimos que as orações subordinadas de infinitivo e de gerúndio não são constituídas por conjunções, apenas por modos verbais, e que as orações de subjuntivo e de indicativo são duplamente marcadas, isto é, pela conjunção *e* pelo modo verbal.

ATIVIDADES

1. Compare as posições defendidas nas gramáticas tradicionais com a de Perini a respeito do comportamento linguístico do particípio.
2. Construa duas orações subordinadas de cada um dos quatro modos estudados nesta aula.

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Na questão 1, você deve comparar dois pontos de vista distintos e contrários sobre os particípios. Realize previamente uma pesquisa em um manual didático de língua portuguesa e confronte o resultado

com a posição defendida por Perini. Para tanto, produza um texto de até 10 (dez) linhas.
Na questão 2, crie duas orações para cada um dos quatro modos de subordinada estudados nesta aula. Evite a cópia de exemplos dados no desenvolvimento do conteúdo da aula em questão.

REFERÊNCIAS

PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática, 1995.
______. **Gramática do português brasileiro.** São Paulo: Parábola, 2010.